



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 32/96.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu,
na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que, com o encerramento da atual legislatura, devem os cargos comissionados ficarem disponíveis para livre provimento da legislatura futura:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores **Jucivanda Aparecida Maia Silva, Reni Donizete da Silva e Marilda Rodrigues da Silva Souza**, dos respectivos cargos de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-02; Tesoureiro, referência CM-03 e Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 31 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. **Valdelício Fernandes de Souza**
- Presidente -